

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 433/2020**

**DATA: 01** de julho de 2020.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias ao Sr. Luiz

da Silva Santos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias ao Sr. **Luiz da Silva Santos**, portador do RG n° 358074 SSP/MT e CPF n° 276.457.979.91, no cargo de Vigia, no período de 01/07/2020 á 30/07/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Julho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE